



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco "B", Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 023\2018 DE 05/09/2018**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.editais@icmbio.gov.br, **ATÉ O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018** INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

PROJETO PNUD BRA/08/023 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO NÚMERO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 157

2. Setor Responsável: CBC/CGCON **3. Diretoria:** DIBlo/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: As espécies exóticas invasoras (EEI) estão entre as principais ameaças à biodiversidade. Apesar destes impactos nem sempre serem imediatos ou mensuráveis, podem ter efeitos ecológicos complexos e sinérgicos. As ameaças representadas pelas EEI são significativas em nível populacional para as espécies ameaçadas de extinção. Portanto, ainda que uma EEI não seja a causa principal de risco de extinção de uma espécie nativa, populações vitais podem ser reduzidas drasticamente em determinadas regiões. O grau do impacto está diretamente relacionado ao ambiente, uma vez que o potencial de dominância e impacto de uma espécie exótica depende do local de introdução, podendo ser extremamente alto em uma região (ou unidade de conservação - UC) e não em outra.

As ameaças causadas por EEI são reconhecidas internacionalmente e abordadas em diversas convenções e acordos que o Brasil faz parte. Por exemplo, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) estabelece em seu Artigo 8h que cada parte contratante deve, na medida do possível e conforme o caso, impedir que se introduzam, controlar ou erradicar espécies exóticas que ameacem os ecossistemas, habitats ou espécies. No Plano Estratégico da Biodiversidade da CBD, a Meta de Aichi 9 determina que “Até 2020, espécies exóticas invasoras e seus vetores terão sido identificadas e priorizadas, espécies prioritárias terão sido controladas ou erradicadas, e medidas de controle de vetores terão sido tomadas para impedir sua introdução e estabelecimento”. A meta 15.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) estabelece a implementação de medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

As UC não estão isentas da ocorrência de EEI. Em alguns casos, essas áreas se tornam ambientes ainda mais propícias ao estabelecimento e dispersão destas espécies, uma vez que abrigam áreas mais preservadas que podem ter atributos que facilitem a invasão. Por outro lado, também podem ser áreas com maior possibilidade e sucesso de manejo, uma vez que contam são geridas por órgãos ambientais. De fato, o manejo de EEI em UC federais é uma atividade recorrente e crescente, no entanto, carece de regulamentação específica e orientações gerais. Atualmente, o manejo nas UC é realizado de forma isolada e independente. Devido às diversas demandas rotineiras nessas áreas e aos impactos causados por EEI só serem notados em estado avançado de invasão, o manejo é geralmente iniciado tardiamente, quando o controle já se torna demasiadamente difícil.

O principal objetivo do manejo de EEI é reduzir ou erradicar a população de tais espécies. Como consequência, os métodos podem parecer, inicialmente, controversos para a conservação da natureza (ex.: caça, herbicidas, etc). Em muitos casos, o gestor tem dúvidas se o potencial de impacto sobre as espécies nativas dos métodos de manejo é menor do que o da própria EEI. Dessa forma, a decisão para iniciar o manejo acaba sendo demorada.

Equipes gestoras de algumas UCs já vêm realizando o manejo de espécies e, nos últimos anos, acumularam expertise sobre o tema. A disponibilização destas experiências de forma sistematizada estimula que iniciativas semelhantes sejam realizadas em outras UCs. Orientações gerais sobre como agir diante de novas invasões são necessárias para que o manejo seja mais fácil e de melhor qualidade. Rotinas para detecção precoce e resposta rápida são as formas mais eficazes de lidar com invasões biológicas e são listadas como um dos principais instrumentos de implementação da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras (Resolução CONABIO 07/2018), especialmente para UCs, indicadas como áreas prioritárias para tal.

Um dos principais desafios para manejar EEI, visando reduzir os impactos sobre a biodiversidade nativa em UCs, é identificar quais são as principais EEI e métodos de manejo eficientes para seu controle. Além disso, novos projetos de manejo devem ser avaliados quanto à efetividade no combate as EEI e conservação de espécies nativas.

6. Justificativa: A consultoria deverá definir critérios para avaliar a efetividade de projetos de manejo de EEI na redução dos impactos nas espécies e ecossistemas nativos, para padronizar a análise desses projetos; além de sistematizar informações em formato de um Guia de orientações para o manejo de EEI em UCs (contendo: capítulo sobre legislação; capítulo sobre prevenção; capítulos sobre controle, itemizados de acordo com grupos taxonomicos), fundamental para a implementação desse manejo de forma mais embasada.

7. Propósito da contratação: Definição de critérios para avaliar a efetividade de projetos de manejo de EEI na redução dos impactos nas espécies e ecossistemas nativos, bem como a sistematização de informações em formato de um Guia de orientações para o manejo de EEI em UCs (contendo: capítulo sobre legislação; capítulo sobre prevenção; capítulos sobre controle, itemizados de acordo com grupos taxonomicos).

8. Descrição das atividades:

8.1. Detalhamento:

Produto 1: Relatório com a definição de critérios para a elaboração de norma de manejo de EEI do ICMBio, contendo levantamento bibliográfico sobre ações manejo e normas nacionais e internacionais de EEI, elaborado e aprovado.

Atividades Relacionadas ao Produto 1:

- Realizar levantamento bibliográfico e sistematização de informações básicas para a elaboração do Guia de orientações para o manejo de EEI.
- Realizar levantamento de normativas nacionais e internacionais sobre manejo de invasoras e, baseado nestas
- Propor critérios para a elaboração de norma de manejo de EEI em UC sob gestão do ICMBio.

Produto 2: Relatório contendo propostas de capítulos de controle do Guia de orientações para o manejo de EEI, elaborado e aprovado.

Atividades Relacionadas ao Produto 2:

- Apresentar a versão preliminar dos capítulos contemplando ações de controle do Guia de orientações para o manejo de EEI (capítulos específicos de acordo com grupos taxonômicos abordados), baseado no levantamento bibliográfico e de normativas realizado para a apresentação do Produto 1.

Produto 3: Relatório contendo a sistematização de todas as informações levantadas durante a oficina sobre manejo de EEI e das normas de controle de EEI, elaborado e aprovado.

Atividades Relacionadas ao Produto 3:

- Apoiar a organização da oficina sobre Manejo de EEI em UC.
- Realizar a relatoria da oficina sobre Manejo de EEI em UC.
- Sistematizar, pós-oficina, o Guia de orientações para o manejo de EEI (contendo os capítulos específicos de acordo com grupos taxonômicos abordados)
- Sistematizar, pós-oficina, os critérios para a norma de manejo de EEI.

Produto 4: Relatório contendo propostas de capítulos sobre prevenção e legislação do Guia de orientações para o manejo de EEI, elaborado e aprovado.

Atividades Relacionadas ao Produto 4:

- Escrever capítulo sobre prevenção do Guia de orientações para o manejo de EEI (contendo, mas não se limitando: principais vias e vetores de dispersão, ações gerais para evitar introduções, detecção precoce e resposta rápida)

- Escrever capítulo sobre legislação do Guia de orientações para o manejo de EEI.

Produto 5: Documentos contendo propostas de Guia de orientações para o manejo de EEI e de norma de manejo de EEI em UC, elaborado e aprovado

Atividades Relacionadas ao Produto 5:

- Sistematizar todos capítulos e apresentar a versão do Guia de orientações para o manejo de EEI (com todos os capítulos).

- Escrever proposta de norma de manejo de EEI em UC.

8.2. Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação, ou seja, linguagem técnico-científico compatível aos documentos apresentados para órgãos públicos federais.
- Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pelo Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado - CBC. O(a) consultor(a) deverá adequar ou corrigir os produtos conforme orientações e entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas, encadernadas e assinadas, além de duas vias digitais em CD-ROM. Dados brutos e dados formatados também deverão ser entregues.

8.3. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.4. Prazos:

A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação do Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado - CBC, este terá um prazo de 10 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo estes ser entregues num prazo máximo de 15 dias corridos após aprovação da versão preliminar pelo coordenador do CBC.

Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma descrito no item 9.

9 - Produtos	VALOR (R\$)	DURAÇÃO (DIAS)
1. Relatório com a definição de critérios para a elaboração de norma de manejo de EEI do ICMBio, contendo levantamento bibliográfico sobre ações manejo e normas nacionais e internacionais de EEI, elaborado e aprovado.	(25%)	30
2. Relatório contendo propostas de capítulos de controle do Guia de orientações para o manejo de EEI, elaborado e aprovado.	(23%)	30
3. Relatório contendo a sistematização de todas as informações levantadas durante a oficina sobre manejo de EEI e das normas de controle de EEI, elaborado e aprovado.	(12%)	10
4. Relatório contendo propostas de capítulos sobre prevenção e legislação do Guia de orientações para o manejo de EEI, elaborado e aprovado.	(18%)	25
5. Relatório contendo propostas de Guia de orientações para o manejo de EEI e de norma de manejo de EEI em UC, elaborado e aprovado.	(22%)	25

OBS: 1) A remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria e todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado.

2) Há previsão de 03 (três) reuniões presenciais em Brasília.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado:	<input type="checkbox"/> Equipe Base	<input type="checkbox"/> Retainer	<input checked="" type="checkbox"/> Produto
11. Período da Contratação	4 (quatro) meses		
12. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total: R\$		
13. Nº de Vaga(s):	1 (uma)		
14. Nível de Escolaridade Desejado:	<input type="checkbox"/> Nível Superior	<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
15. Formação(ões) Acadêmica(s): Biologia, Ecologia ou áreas afins das ciências biológicas.			
16. Especializações/Cursos: Mestrado ou doutorado em ecologia, preferencialmente nos temas invasões biológicas e biologia da conservação, ou em áreas e temas correlatos.			
17. Experiência Profissional: Experiência em estudos ecológicos da biodiversidade. Conhecimento sobre: invasões biológicas; biologia da conservação; legislação ambiental; uso de ferramentas para pesquisa			

bibliográfica. Boa capacidade de expressão verbal escrita e oral em língua portuguesa. Boa capacidade de leitura e em língua inglesa.

18. Tempo mínimo de Experiência Profissional: 5 (cinco) anos.

19. Localidade de Realização do Trabalho: Local de residência do consultor.

20. Disponibilidade para Viagens:	(X) Sim	() Não
--	---------	---------

21. Conhecimentos em Informática:	(X) Sim	() Não
--	---------	---------

22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
---	---------	---------

23. Conhecimento em língua inglesa:	(X) Sim	() Não
--	---------	---------

24. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não
--	---------	---------

25. Observações: Caso não resida em Brasília, as viagens correrão por conta própria do consultor. Há previsão de 03 (três) reuniões presenciais em Brasília.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – VAGA 157

- MODALIDADE PRODUTO –

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	Eliminatório
Formação acadêmica atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	7
Formação acadêmica atende ao perfil profissional solicitado no Edital e ainda possui doutorado na área de conhecimento do produto.	10
<i>Pontuação máxima</i>	10

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação científica nas áreas biológicas e afins	1 ponto por artigo	3
Publicação científica sobre legislação ambiental	2 pontos por artigo	4
Publicação científica sobre invasões biológicas	3 pontos por artigo	9
Publicação científica sobre manejo de espécies exóticas invasoras	4 pontos por artigo	12
Publicação científica de revisão correlata ao tema da contratação	4 pontos por artigo	12
Relatório técnico sobre invasões biológicas ou biologia da conservação ou plano de manejo de unidades de conservação	1 ponto por relatório	5
Experiência prática comprovada com controle de espécies exóticas invasoras	1 pontos por experiência	5
<i>Pontuação máxima</i>		50

LINGUA ESTRANGEIRA

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
-----------------------	------------------

Sem conhecimento ou conhecimento básico de português e inglês.	eliminatório
Conhecimento intermediário de português e inglês.	5
Conhecimento avançado de português e inglês.	10
Pontuação máxima	10

ENTREVISTA

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de comunicação e expressão	5
Disponibilidade para viagens para Brasília (custeadas pelo CONTRATADO)	eliminatório
Disponibilidade mínima de 20 horas semanais	eliminatório
Demonstração de domínio sobre os temas: invasões biológicas, biologia da conservação e legislação ambiental	20
Disposição e interesse para realizar trabalhos sobre o tema	5
Quantas consultorias o candidato está realizando? OBS: Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas.	Com uma consultoria simultânea o candidato perderá 15 pontos; com duas ou mais consultorias será eliminado.
Pontuação máxima	30

Pontuação máxima final = 100 pontos

Anexo: **Modelo de Currículo**

NÚMERO DA VAGA PRETENDIDA: Projeto PNUD BRA/08/023 – VAGA Nº 157

INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome completo:					
E-mail:					
Nº do RG: Órgão Expedidor: Data de Expedição:					
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa) *Local de nascimento: Sexo: Nome do Pai: Nome da Mãe:					
Estado civil: Língua Pátria:*					
Nacionalidade de origem: Nacionalidade atual:					
HISTÓRICO PESSOAL					
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?					
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):					
ENDEREÇOS					
Tipo	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					

TELEFONES					
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal	
Comercial					
Residencial					
ESCOLARIDADE					
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS					
Nome do Curso, Local do Curso, Carga Horária			Descreva correlação com o tema deste edital		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
A partir da data:		Até (data):		Tempo de Experiência:	
Cargo:		Empregador:			
Supervisor					
Cidade/Estado:					
Atividades:					
Descrever e correlacionar com o item 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO deste edital					
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.					